

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

PLANO DE TRABALHO

**Recurso financeiro emergencial para o enfrentamento da
situação de emergência em decorrência do Covid-19**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME DA OSC: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Endereço: Av. João Osório, 328 nº: 328

Bairro: Vila Conrado

CEP: 13.870.840

Fone: (19) 3634 6600

E-mail: larsaovicedepaulo@hotmail.com

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES

SEADS: 698/1952

CMAS: 3714

CMI: N° 001/2014

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTARIAS CONCEDIDAS A OSC:

O Lar São Vicente de Paulo, se mantém com recursos próprios, doações da sociedade civil e contribuições dos moradores. As despesas gerais foram cobertas com recursos próprios da Instituição.

O Lar São Vicente de Paulo, presta serviço de acolhimento Institucional aos idosos que estejam em situação de abandono sócio - familiar, necessitando de moradia e que estejam de acordo com os critérios de inclusão para o atendimento.

LA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

27

As ações buscam proporcionar aos idosos a convivência social, comunitária e familiar, garantindo sua autoestima, individualidade e melhoria no autocuidado, incentivando para a descoberta de suas próprias potencialidades e habilidades, contribuindo para o aumento de seu protagonismo sócio familiar e melhora nas condições biopsicossociais e conseqüentemente sua qualidade de vida.

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: triênio 01 de março de 2019 à 31 de março de 2022

1.4.1. PRESIDENTE: ROMILDO DOS REIS PEREIRA

CPF: 423.592.018-91 RG: 3.838.287-8

Data de Nascimento: 22/02/1946

Endereço pessoal: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 314

Bairro: Perpétuo Socorro – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13870-540

Telefone pessoal: (19) 3623 – 5452

E-mail pessoal: rpereirareis@yahoo.com.br

1.4.2. VICE PRESIDENTE: JOSUÉ WALTER LEDESMA

CPF: 192.171.028-49 RG: 6.755.549 Data de Nascimento: 02/08/1956

Endereço pessoal: Rua Vlademir Herzog, nº 169

Bairro: Jardim Santarém – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13874-147

Telefone pessoal: (19) 3631 2700 / 9995 52447

E-mail pessoal: menledesma@uol.com.br

Obs.: pediu afastamento

1.4.3. VICE - SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS ALDANA VENTURA

RG: 8.954.869 CPF: 723497438-53

Data de Nascimento: 02/08/1956

Endereço: Rua Maria Sguassábia, nº 297

Bairro: Jardim Molinari – São João da Boa Vista – SP

d *A*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP: 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

Cep: 13871-124

E-mail pessoal: ventura007@bol.com.br

Telefone pessoal: 3623 - 3122 / 3056 - 4006/3622 - 3960

1.4.4. DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANTONIO ROBERTO SÁ MASTRE

CPF: 390.922.678-72 RG: 7.378.473

Data de Nascimento: 09/12/1954

Endereço pessoal: Rua Arthur Ruga, nº 74

Bairro: Parque Tereza Cristina – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13871-124

Telefone pessoal: 3623-2310 / 99956-1054

E-mail pessoal: antoniomastre@gmail.com

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Proteção Especial de Alta Complexidade tem como premissa a garantia de proteção integral ao idoso em situação de ameaça e que necessita ser retirado de seu núcleo familiar ou comunitário, conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

O Lar São Vicente de Paulo, tem por finalidade prestar Assistência Social e promoção humana, visando especificamente: Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos igual ou acima de 60 anos.

1.6. HISTÓRICO DA OSC

O Lar São Vicente de Paulo, assim denominado em 1922, surgiu pelo ideal e entusiasmo dos vicentinos, tendo à frente como fundador o dentista Dr. João Pires de Vieira Vaz. Seu primeiro diretor foi o Sr. Nelson de Noronha Gustavo. Nessa época sensibilizados pela dor e sofrimento de pessoas carentes, escoria da sociedade, mas inspirados por Deus realizavam um trabalho de acolhimento fraternal.

Em 1924 com a chegada das Irmãs Missionárias e Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, hoje atualmente conhecidas como Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, dava-se

2 A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

29

início à missão de um trabalho de amor, conforto e amparo aos moradores do lar: idosos deficientes físicos e mentais. Sem recursos financeiros, sem estrutura física e pouquíssimo equipamento de trabalho, desempenhavam as funções sempre acreditando no melhor.

Ao decorrer dos anos com a sensibilização da sociedade sanjoanense e o empenho das diretorias o lar foi se estruturando, aperfeiçoando e adequando seu trabalho de acolhimento aos moradores.

No ano de 1973 Sra. Noemia Jahnel Redher, sugere para mudar a denominação de "ASILO" a outro nome que não seja tão chocante, mas acolhedor. Depois de muitos estudos no ano de 2005 a ideia foi aceita. Passando então a denominação da instituição para LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Com sua nova denominação e embasado nas Políticas Públicas de acolhimento para idoso, respeitando, sobretudo o Estatuto do Idoso, sua missão é a de acolher pessoas idosas igual ou acima de 60(sessenta) anos de ambos os sexos que se encontram em condições subumanas de moradia ou de sobrevivência, que não podem ou não se adaptam ao contexto familiar que pertencem, sem renda financeira ou renda insuficiente para sobrevivência.

O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade para atendimento de 70 moradores, podemos assim dizer que é a Instituição modelo para acolhimento de idosos em nossa região.

Análise Institucional acontece através de reunião com a direção do Lar São Vicente de Paulo, conhecimento do espaço físico, conhecimento do público alvo e estudo dos princípios constitucionais que regulamentam a Política Nacional de Direitos do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto do Idoso. Além de documentos Institucionais como estatuto da Instituição, regimento interno, contrato de prestação de serviços. Articulações com a rede socioassistencial contatos com Instituições que atendem idosos, parceiros e outros. Reunião com cada membro de equipe mensalmente e reunião geral sempre que necessário com o intuito de proporcionar o processo de envelhecimento de forma equilibrada e saudável. A reunião familiar será administrada semestral com o propósito de manter o vínculo familiar, se houver necessidade de chamar o familiar ou responsável às técnicas ou as Irmãs dessa Instituição entrará em contato. Também reuniremos de primeiro momento todos os

[Handwritten signature]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

30

voluntários para explicar sobre a Instituição e seu funcionamento, será a cada seis meses. O Setor da Enfermagem realiza as atividades diárias nos cuidados básicos de saúde também acompanha todos os idosos a consulta médica, e demais necessidades com a saúde. O Setor Serviço Social atende o idoso individual sempre que for necessário também realiza atividades em grupos semanalmente abordando vários assuntos de sua curiosidade. A Nutricionista realiza treinamento com as profissionais da cozinha e auxiliares a cada bimestre e mensalmente avaliação nutricional e mini avaliação para acompanhamento do estado nutricional dos moradores.

Diante de todo equipamento dos recursos humanos que temos, podemos também contar com a parceria do grupo de associados contribuintes, grupo de trabalhos voluntários em várias especialidades e também dos serviços prestados pelos profissionais e alunos das universidades do nosso município: UNIFEOB COM FISIOTERAPIA sob a supervisão da Especialista Cecilia Costa Carosa.

Também contamos com a parceria da UNIFAE no qual curso de Geriatria é supervisionado pelo Prof.º Responsável, Dr. Roberto Magalhaes Betito – Geriatra e clínico. Os estagiários do curso de geriatria juntamente com o Professor responsável prestam atendimentos médicos semanal, no período de 4(quatro) horas por semana, às quintas-feiras, das 13h às 17h, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos nossos idosos.

O Lar São Vicente de Paulo, tem um Salão de Beleza com a colaboração de pessoas voluntárias que fazem as unhas, cortam o cabelo das moradoras e para os homens o Prof. Lucas, atende os mesmos nas segundas-feiras e Domingos.

Temos equipes de pessoas voluntarias que trazem lanches para os idosos e que disponibilizam de seu tempo trazendo alegria aos nossos moradores. Toda última quinta-feira do mês, celebra-se a festa dos aniversariantes.

Temos ainda de terça - feiras e sexta-feira às 15h 30 a Missa para os moradores e colaboradores que se sentem em participar e aos domingos a Missa às 6h30. A mesma tem o intuito de oportunizar um momento de encontro pessoal com o bom Deus.

Consideramos hoje o Lar São Vicente de Paulo, um prestador de serviço diferenciado e a receita para tanto sucesso confirmamos que está no conjunto da OBRA, ou seja, somos

[Handwritten signature]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

31

eternamente parceiros. DIRETORES, COLABORADORES, IRMÃS, OS IDOSOS MORADORES E POPULAÇÃO SANJOANENSE.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências.

2. DA PARCERIA

2.1. OBJETO

Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Acolhimentos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

2.2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 6.389 de 17 de março de 2020.

Considerando:

- ✓ A Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, no âmbito do SUAS;

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ A Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, que reúne recomendações a gestores e trabalhadores do SUAS visando assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, garantindo segurança e a saúde de usuários e profissionais através da Nota técnica nº 07/2020;
- ✓ A Nota Pública do Ministério da Cidadania e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de 20 de março de 2020, que apresenta "Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional".
- ✓ A Portaria nº 65 de 06 de maio de 2020, Nota Técnica 12/2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania (MC), que tem como objetivo orientar gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) quanto ao atendimento de pessoas idosas em serviços de acolhimento institucional.

A natureza essencial dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, deve-se assegurar a continuidade de sua oferta no contexto da pandemia. Para tanto, o cenário exige a adoção de medidas, procedimentos e reorganização da oferta do serviço, a fim de mitigar riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde das pessoas acolhidas e dos profissionais. Estas providências de caráter emergencial devem alcançar a totalidade dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas em cada localidade, incluindo os de natureza pública estatal e os prestados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, ainda que não recebam recursos públicos.

Os serviços de acolhimento institucional, que atendem maior quantitativo de pessoas acolhidas (Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs), são contextos de alto risco de transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19). Considerando que as pessoas idosas integram o grupo de risco aos agravamentos da infecção pela COVID-19, a proteção a este público nestes serviços exigirá medidas céleres e aderentes à realidade local, para respostas mais efetivas à situação de Emergência em Saúde Pública.

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

33

Para tanto, destaca-se a importância do trabalho colaborativo e sinérgico entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS em cada localidade, visando à coordenação e convergência de esforços. Nessa direção, as ações voltadas à proteção de pessoas idosas em serviços de acolhimento institucional devem envolver, necessariamente, a gestão da Assistência Social e da Saúde e os dirigentes de unidades de acolhimento. As definições em cada localidade devem considerar o curso da pandemia, as legislações relacionadas ao tema em cada esfera e as recomendações do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da ANVISA e das autoridades sanitárias locais, primando pela mitigação de riscos de transmissibilidade, apoio ao distanciamento social e cuidado em casos de suspeita ou confirmação de contaminação.

Devem ser de amplo conhecimento da gestão da Assistência Social, da Saúde, dos dirigentes e trabalhadores de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas os documentos relacionados acima e, adicionalmente:

- ✓ Nota Técnica nº 8/2020, da Secretaria de Atenção Primária, do Ministério da Saúde – que trata da prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus a serem adotadas nas ILPIs;
- ✓ Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020 - que reúne orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo Coronavírus em ILPI;
- ✓ Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na APS - Versão 7;
- ✓ Nota Técnica nº 9/2020, da Secretaria de Atenção Primária, do Ministério da Saúde – que trata da prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (COVID-19) em instituições de longa permanência de idosos (ILPI);
- ✓ Nota Técnica nº 4/2020-SAPS/MS - que esclarece recomendação de realização de testes rápidos para detecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) na população idosa.

As medidas e procedimentos previstos nessas legislações, assim como as sugestões e recomendações, devem ser compatibilizadas e avaliadas quanto à sua

d *A*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

aplicabilidade e benefício às pessoas acolhidas e trabalhadores, sempre considerando a realidade local, as recomendações sanitárias, os benefícios às pessoas acolhidas e trabalhadores e o potencial de mitigação dos riscos de transmissibilidade do novo Coronavírus (COVID-19).

Na implementação das medidas, procedimentos e reorganização da oferta dos serviços de acolhimento para pessoas idosas, abrangendo a rede governamental e não governamental que preste serviço socioassistencial, poderão ser utilizados, além de recursos próprios, aqueles do cofinanciamento federal repassados a municípios, Distrito Federal e estados, incluindo recursos voltados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, previstos na MP nº 953, de 15 de abril de 2020, observadas:

- ✓ Portaria Conjunta SNAS/SEDS e SGFT nº 1, de 2 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;
- ✓ Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020 e outras Portarias que venham a regulamentar a destinação de recursos previstos na MP nº 953, de 15 de abril de 2020;

Para atender as demandas decorrentes da pandemia, recomenda-se ao município avaliar possibilidades de flexibilização do uso de recursos pelas OSC com as quais possuam parcerias adotar mecanismos e instrumentos que assegurem maior agilidade no repasse e na utilização de recursos mediante termo de fomento, de modo a viabilizar o uso dos recursos para atender as demandas específicas do período de emergência em saúde pública, considerando as ações de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

2.3. OBJETIVO GERAL:

Enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às

d J

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Instituições de Acolhimentos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

2.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Promover condições adequadas de acolhimento e readequação das Instituições de Longa Permanência para Idosos em decorrência do Covid-19;
- ✓ Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Oferta de alimentação básica necessárias que assegurem proteção da pessoa idosa ou evitem a propagação da COVID-19;
- ✓ Oferta de itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção da pessoa idosa ou evitem a propagação da COVID-19;
- ✓ Oferta de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais do serviço de acolhimento, para acolhidos de grupo de risco e com suspeitas de Covid-19;

f A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Repor o quadro de funcionários no Serviço de Acolhimento devido afastamento de funcionários com suspeita/confirmação ou que estão no quadro de risco de COVID-19,
- ✓ Aumentar a força de trabalho no quadro de funcionários em casos de suspeitas/confirmação de COVID entre os acolhidos e novos acolhimentos.
- ✓ Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de pessoas acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias.

2.5. PÚBLICO ALVO:

Pessoa Idosa Acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional

2.6. META DE ATENDIMENTO DA OSC

70 (setenta) pessoas idosas acolhidas

2.7. TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA:

Municipal – São João da Boa Vista – SP

2.8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Nome da OSC: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua: Avenida João Osório

Bairro: Vila Conrado

n° 328

CEP: 13870-251

Fone: (19) 36344-6600

2.9. RESULTADOS ESPERADO:

d *A*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

Reduzir ao máximo a propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os idosos acolhidos, seus cuidadores e demais profissionais que atuam na Instituição.

2.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Garantir a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Garantir as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.

3. METAS DO SERVIÇO

3.1. META 1 – ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO

Vigência: 06 (seis) meses

3.1.1. REESTRUTURAR A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Conforme Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA n°01/2020, Portaria n° 65, de 06/05/2020, Portaria n° 54 de 1 de Abril/2020)

- ✓ Será identificada e quantificada a demanda de EPI (máscaras, capotes, etc) e planejada sua aquisição;
- ✓ Destinar espaço para que seja possível realizar o isolamento, para idosos acolhidos que apresentem sintomas de COVID-19, ou em casos em que haja sua confirmação;
- ✓ Serão estabelecidos protocolos de limpeza e higienização dos ambientes, com estratégias para orientações a todos os profissionais e acolhidos, e assegurar materiais de limpeza e higiene necessários;

d *A*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Os dormitórios/alojamentos serão organizados de modo a ficar bem arejados, com ventilação natural;
- ✓ Em relação aos espaços utilizados para alimentação, serão evitados o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas (ampliando os horários das refeições de modo a se propiciar um escalonamento das pessoas), mantendo a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- ✓ Será disponibilizado álcool gel a 70% para a higiene das mãos em locais seguros nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nos refeitórios, nos dormitórios dos acolhidos e em outras áreas comuns que existirem na instituição;
- ✓ Será reduzido o tempo dos idosos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles;
- ✓ Serão mantidas abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade dos acolhidos;
- ✓ Será garantida a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio, etc.) e das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos;
- ✓ Será eliminado ou restringido o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc;
- ✓ Os travesseiros e cobertores dos acolhidos serão guardados separados uns dos outros;
- ✓ Serão adotadas práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades para lidar com o ócio e o isolamento: sem aglomeração, sem compartilhamento de materiais e sem contato físico, mantendo-se distância de pelo menos 1 metro entre os idosos (leituras, atividades manuais, atividades educativas e programações interessantes);

3.1.2. PROPORCIONAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS

f A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Os profissionais que atuam nas unidades irão sair de suas casas fazendo uso da máscara, cabelo preso, sem uso de adornos (brincos, anéis, colares, etc), usando sapatos fechados, se possível fazer uso de transporte próprio, ou específico da instituição;
- ✓ Os funcionários deverão chegar à Instituição e logo trocar a roupa e o calçado usados no trajeto e fazer a higienização das mãos, braços e rosto; deverão guardar as roupas e sapatos usados em saco plástico na entrada;
- ✓ Todos os funcionários que tenham contato direto com os idosos acolhidos irão utilizar a máscara cirúrgica durante o tempo em que estiverem na Instituição. Os jalecos e calçados devem ser de uso exclusivo no espaço físico da unidade, não podendo de nenhuma forma, ser usado para sair do local;
- ✓ Os profissionais da instituição que manipulam escarro, fazem limpeza de boca como escovar dentes, limpar fezes, em pacientes sintomáticos, será utilizada a máscara N95 ou equivalente. Tais profissionais serão ainda treinados para a utilização de EPI e quanto às medidas necessárias aos cuidados a acolhidos com sintomas ou confirmação de COVID-19;
- ✓ Os profissionais de limpeza irão usar luvas de borracha de cano longo, usar cabelo preso, máscara, roupa que cubra todo o corpo, calças compridas, sapatos fechados;
- ✓ A Instituição irá se atentar para o fato de que as pessoas idosas podem mascarar as manifestações da infecção por COVID-19, não apresentando febre e tosse, mas apresentar outros sintomas, como confusão mental, sonolência, cansaço, inapetência, entre outros (Protocolo de Manejo da COVID-19 na APS – Versão 7). Assim, TODA e qualquer mudança significativa no estado físico em relação ao estado anterior sem explicações imediatas pode ser causada pela COVID-19);
- ✓ Em casos de novos idosos acolhidos desse período, será adotado o protocolo de isolamento, no qual o idoso deverá ficar em espaço específico (destinado apenas para essa finalidade), com cuidador que lhe dedique atenção, sem destinar cuidados a outros acolhidos;
- ✓ Será mantida a comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais às ILPI, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país e cuidados com grupos de riscos;

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

- ✓ Serão seguidas as orientações da saúde para lidar com casos, entre os acolhidos, de suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus, considerando fluxos locais para comunicação e atendimento na saúde, além de procedimentos para isolamento e cuidados nos casos com suspeita ou confirmação de contágio;
- ✓ Serão monitorados diariamente os acolhidos quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19;

3.1.3. REDUÇÃO DA AGLOMERAÇÃO E MANEJO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PROFISSIONAIS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- ✓ Será restringido ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos;
- ✓ Serão reforçados os cuidados com os entregadores e profissionais que saem para compras;
- ✓ Será definido um profissional que trabalhará como “porteiro”, realizando medição de temperatura e questionamentos diários a todos que entrarem na instituição, sobre o estado de saúde e se teve algum contato com alguém sintomático ou gripado nas duas últimas semanas;
 - a) Da saída de casa até a unidade de acolhimento, usar máscara, cabelo preso, não usar adornos (brincos, anéis, colares, etc), usar sapatos fechados, procurar ficar sempre a 1 metro de distância de outras pessoas, se possível usar transporte próprio ou específico da instituição, se não for possível e tiver que utilizar transporte público buscar horários de menor pico para manter a distância recomendada de 1 metro de outras pessoas;
 - b) adotar práticas mais rigorosas de cuidados com a própria higiene quando da entrada na unidade de acolhimento, no decorrer do expediente e ao retornar às suas residências;
 - c) ao chegar na unidade de acolhimento, os profissionais deverão trocar a roupa e o calçado usados no trajeto e fazer higienização das mãos, braços e rosto; guardar as roupas e sapatos utilizados em saco plástico e em lugar específico para este fim na entrada. Sendo possível, é indicado que o profissional tome banho antes de entrar em contato com as pessoas

[Handwritten signature]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

acolhidas, caso tenha na unidade espaço para este fim. Recomenda-se que seja também aferida sua temperatura;

d) ter cuidado com celulares, sempre que chegar à instituição limpar com álcool em gel 70%, assim como outros objetos de uso pessoal, preferencialmente deixando-os em local reservado para esse fim na entrada da unidade;

e) usar cabelo preso, máscara, roupa que cubra todo o corpo, calças compridas, sapatos fechados;

f) manter roupas e calçados separados para uso exclusivo dentro da unidade de acolhimento, devendo os mesmos serem higienizados ao final do expediente e guardados em local específico para uso posterior na unidade;

g) afastar-se imediatamente das atividades na unidade, caso apresente sintomas relacionados à contaminação pelo Corona vírus (febre - aferida ou referida - associada à falta de ar, tosse ou dor de garganta), e realizar isolamento domiciliar por 14 dias. Conforme a gravidade dos sintomas ou necessidade de atestado para o afastamento, procurar atendimento de saúde;

h) dispensar atenção especial às pessoas acolhidas com dificuldades nos cuidados pessoais e/ou com limitações na condição de saúde;

i) evitar, nas atividades diárias, aglomerações de pessoas no mesmo ambiente e o uso de ambientes fechados com pouca ventilação.

j) ao sair da Instituição, trocar de roupa e sapato e colocar as que usou na instituição em um saco plástico, ao chegar em casa lavar com água em sabão, tomar banho lavando os cabelos;

k) ao chegar em casa colocar máscara se for cirúrgica em saco plástico e colocar no lixo, na inexistência e/ou uso de máscara de pano estas devem ser lavadas com água e sabão e ficar de molho em solução feita com água sanitária e água.

3.1.4. REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS ACOLHIDOS E TRABALHADORES, COM VISTAS À PREVENÇÃO DA COVID-19 E DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Será informado a todos, profissionais e acolhidos, quanto à importância dessas medidas e do distanciamento social, recomendando aos trabalhadores a adoção rigorosa destas orientações também no contexto de sua vida pessoal;
- ✓ Orientar e estimular os residentes e profissionais a realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, frequentemente;
- ✓ Será informado aos trabalhadores, usuários e suas famílias a respeito da pandemia, dos riscos envolvidos e das medidas de prevenção e mitigação de riscos que precisam ser adotadas neste momento, inclusive de restrição ao contato físico (beijos, abraços, apertos de mão), fornecendo orientações específicas aos trabalhadores;
- ✓ Será fornecida orientações atualizadas sobre a COVID-19 para profissionais, cuidadores, acolhidos e familiares sobre a COVID-19, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções.

3.1.5. PROPORCIONAR AÇÕES PARA PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E O MANEJO DO ESTRESSE DOS ACOLHIDOS

- ✓ Serão identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas dos idosos, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação;
- ✓ Os idosos serão esclarecidos sobre a epidemia de forma clara e apropriada, sem evidenciar detalhes ou informações que em seu universo e capacidade de compreensão possam gerar temor desmedido e sofrimento desnecessário (mencionar número de óbitos, por exemplo);
- ✓ Serão restringidas de forma criteriosa as visitas às ILPI'S. Serão viabilizados contatos remotos dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, whatsapp, chamadas de vídeo etc;
- ✓ Serão criados momentos de escuta, acolhida e expressão:
- ✓ Oportunizar, sempre que possível, a participação das pessoas acolhidas nas mudanças e incorporação de medidas e procedimentos para prevenir a transmissibilidade, com espaço de escuta, expressão de suas opiniões, sugestões, acordos e produção de materiais visuais (como cartazes com frases e lembretes, pinturas, desenhos e outros para afixar em locais visíveis), respeitando as condições de cada pessoa.

f A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Conscientizar as pessoas acolhidas, fortalecendo o senso de responsabilidade individual e coletiva, para que se percebam como corresponsáveis na implementação de medidas e mudanças necessárias à proteção de todos, contribuindo para a redução de comportamentos que possam elevar o nível de estresse e colocar todos em risco, como por exemplo as saídas desavisadas e o descumprimento de regras sanitárias.
- ✓ Escutar e acolher as pessoas idosas, criando oportunidades para se expressarem nas atividades cotidianas ou em atividades mais estruturadas com este objetivo. Ao expressar seus desconfortos, medos e inseguranças em um ambiente de apoio, poderão lidar com este momento de uma forma mais leve e segura, com menos ansiedade e com possibilidades de elaborarem sentidos para as experiências que estão vivenciando.
- ✓ Associar estratégias de escuta com exercícios de relaxamento pode ser favorável, assim como encerrar a atividade com rituais, como uso de palavra ou frase de conforto, acolhida ou encorajamento.
- ✓ Observar demandas que exijam suporte de profissionais especializados em saúde mental e assegurar a continuidade de suporte médico e psicológico às pessoas acolhidas cuja condição já exija este tipo de atenção.
- ✓ Estes espaços de escuta, acolhida e expressão podem favorecer o compartilhamento de sentimentos difíceis, como desamparo, tédio, solidão, saudade, tristeza e raiva, ajudando, inclusive, aquelas pessoas com maiores dificuldades para se adaptar às mudanças, criando oportunidades para se sentirem proativas, abordarem suas dificuldades e serem apoiadas, com palavras de suporte e encorajamento.
- ✓ Tais espaços são igualmente importantes para a expressão da dor diante da perda de amigos, familiares ou outras pessoas queridas, sobretudo num momento em que as restrições de saídas comprometem a participação de velórios e outras práticas religiosas e culturais de despedida. Nestes casos, a unidade de acolhimento, caso seja vontade da pessoa acolhida, pode realizar rituais de despedida conforme sugestão própria ou da pessoa, como cantar uma música que a pessoa gostava, manifestar mensagens de despedida, aplaudir, fazer preces, orações, de forma individual ou coletiva, resguardando as regras para não aglomeração

[Handwritten signature]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ A notícia sobre a morte de pessoas próximas deve ser dada de modo privado, com respeito à reação de cada um e ao luto, cabendo à pessoa acolhida a decisão quanto à comunicação a outras pessoas. Escuta, palavras afetuosas e demonstrações de empatia e compaixão podem, nesse momento, oferecer suporte aos enlutados.
- ✓ Cabe ressaltar que esses espaços de escuta, acolhida e expressão não são destinados exclusivamente para tratar da situação de emergência em Saúde. Pode ser um espaço primordial para tratar de outras temáticas que tirem, também, o foco da pandemia, proporcionando momentos prazerosos de compartilhamento de histórias pessoais, filmes, resgates de memórias, etc.

3.1.6. OFERTAR SUPORTE AOS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

- ✓ Serão identificadas previamente as necessidades de recomposição da força de trabalho;
- ✓ Serão identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas dos profissionais, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação;
- ✓ Serão realizadas reuniões de equipe com os trabalhadores do serviço, para avaliação e aprimoramento das medidas e procedimentos durante o período de pandemia;

3.1.7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Índice de Satisfação: 100%

- **Índice mínimo de satisfação:**
Satisfatório > 90% < insatisfatório
- **Periodicidade de Avaliação**
Mensal
- **Indicadores Quantitativos**

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Análise da listagem de acolhidos; controle de visitas domiciliares; listas de presença; ata de reuniões;

➤ **Indicadores Qualitativos**

- ✓ Análise da reestruturação do ambiente físico conforme determinações sanitárias de proteção e prevenção para mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da covid-19 (avaliação através de visitas técnicas in loco, com aplicação de questionário avaliativo referente ao cumprimento das medidas).
- ✓ Análise dos registros das ações realizadas no período com vistas a proporcionar a proteção e melhor qualidade de vida aos acolhidos e trabalhadores do Serviço de Acolhimento (avaliação através de atas de reuniões, listas de presença, evolução em prontuários, entre outros).

3.2. META 2 – SUPORTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO

Vigência: 06 (seis) meses

3.2.1. OFERTAR ALIMENTAÇÃO BÁSICA E ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA OS IDOSOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

- ✓ Viabilizar o acesso à alimentação saudável, boa hidratação, banho de sol e atividades físicas leves que possam ser desenvolvidas, sob a orientação de profissionais da área, considerando a condição física e de saúde de cada idoso;
- ✓ Seguem os 10 passos para alimentação saudável proposto pelo Ministério da Saúde, a serem adotados pela OSC:
- ✓ Realizar pelo menos 3 refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) e 2 lanches saudáveis por dia. Não pular as refeições;
- ✓ Incluir diariamente 6 porções do grupo das cereais (arroz, milho, trigo, pães e massas), tubérculos, como as batatas e raízes como a mandioca nas refeições. Dê preferência aos grãos integrais e aos alimentos na sua forma mais natural;
- ✓ Incluir diariamente pelo menos 3 porções de legumes e verduras como parte das refeições e 3 porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches;

[Handwritten signature]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

- ✓ Ingerir feijão com arroz todos os dias ou, pelo menos, 5 vezes por semana. Esse prato brasileiro é uma combinação completa de proteínas e faz bem para a saúde;
- ✓ Consumir diariamente 3 porções de leite e derivados e 1 porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes da preparação torna esses alimentos mais saudáveis;
- ✓ Consumir, no máximo, 1 porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina;
- ✓ Evitar refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas e outras guloseimas como regra da alimentação;
- ✓ Diminuir a quantidade de sal na comida e retire o saleiro da mesa;
- ✓ Beber pelo menos 2 litros (6 a 8 copos) de água por dia. Dê preferência ao consumo de água nos intervalos das refeições;
- ✓ Praticar pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias;
- ✓ Sobre Ingestão Hídrica: A água funciona como um filtro para o corpo. Assim, ajudando a eliminar as toxinas existentes no nosso corpo por meio do suor e da urina. A Hidratação é essencial, pois o vírus pode levar a perda do apetite, levando a uma desidratação. Beber no mínimo 2 litros de água/dia;
- ✓ Consumir especialmente frutas, verduras, legumes e hortaliças, pois auxiliam no bom funcionamento do corpo humano. A recomendação da OMS é de 5 porções diárias destes alimentos (frutas, verduras, legumes e hortaliças);
 - Destacando alguns mais importantes que agem diretamente no aumento da imunidade:
- ✓ Vegetais de cor verde escura: por exemplo, agrião, acelga, almeirão, couve, espinafre, mostarda, brócolis, rúcula, etc. São uma ótima fonte de ácido fólico, substância essa que auxilia na produção dos glóbulos brancos que são agentes de combate de invasores;
- ✓ Alimentos amarelos e laranjas: por exemplo, limão, laranja, abacaxi, melão, mamão, cenoura, milho, abóbora madura, etc. Estes alimentos são ricos em vitamina C, betacaroteno e luteína, estes agem no sistema nervoso e influenciam diretamente no sistema linfático;

[Handwritten initials]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

- ✓ Inhame: É um tubérculo que auxilia na limpeza do sangue e fortalece os gânglios linfáticos (postos de defesa do sistema imunológico);
- ✓ Sobre a Higienização dos Alimentos, Utensílios e Superfícies de manipulação destes: Importante se atentar à higienização, pois estes podem ser fontes de contaminação:
- ✓ Lavar bem em água corrente um a um, logo após desinfetar em solução clorada por 15 minutos – 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio ou água sanitária (sem alvejante) para 1 litro de água;
- ✓ Lavar os utensílios ou superfícies de preparo com água e sabão e enxaguar; ou utilizar o álcool a 70%, não tendo necessidade de enxaguar após a higienização;

3.2.2. OFERTAR ITENS BÁSICOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E BENS NECESSÁRIOS QUE ASSEGUREM PROTEÇÃO DO IDOSO OU EVITEM A PROPAGAÇÃO DA COVID-19

- ✓ Adotar o protocolo de lavagens frequentes das mãos para acolhidos e funcionários, (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las;
- ✓ Utilizar álcool em gel para higienização das mãos, e também para efetuar a limpeza de objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc;
- ✓ Realizar a limpeza nos ambientes com maior frequência, com utilização de produtos usuais tais como a água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies;
- ✓ Orientar os acolhidos a utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrindo o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
- ✓ Realizar higienização das louças e roupas, utilizando detergentes próprios para cada um dos casos. Separar roupas de cama de pessoas possivelmente infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar;

f A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

3.2.3. OFERTAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA OS PROFISSIONAIS E ACOLHIDOS

- ✓ Quanto ao uso dos EPIs e demais medidas e procedimentos deve-se observar a Portaria MC/SEDS/SNAS nº 54/2020; o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde - Versão 7 de abril de 2020 da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS); e Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020.
- ✓ Adotar Precauções Padrão, no cuidado/atendimento a todos os residentes suspeitos ou com diagnóstico de COVID-19. Nesse caso, todos os cuidadores/profissionais que entrarem em contato ou prestarem cuidado aos residentes devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Óculos de proteção ou protetor facial; Máscara cirúrgica (comum); Avental/Capote; Luvas de procedimentos não estéril.

3.2.4. REALIZAR A REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, DEVIDO À FUNCIONARIOS COM SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 OU POR ESTAREM NOS GRUPOS DE RISCO E/OU ACOLHIDOS COM SUSPEITAS/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

- ✓ Serão planejadas medidas de proteção e segurança no trabalho e prevenção do adoecimento dos trabalhadores do SUAS, inclusive psicológico ou emocional, com medidas de recomposição da força de trabalho, em casos de afastamentos, para assegurar a continuidade da oferta dos serviços;
- ✓ Em casos de suspeita/confirmação de COVID-19 entre os idosos, serão adotadas medidas de aumento da força de trabalho na ILPI;
- ✓ Quando necessária a recomposição do quadro de funcionários ou o aumento da força de trabalho na Instituição de Longa Permanência para Idosos, pode-se recorrer a alternativas como: a) remanejamento de profissionais de outros serviços do SUAS (da rede pública e privada); b) contratação temporária em caráter emergencial de novos trabalhadores, dentre outros arranjos possíveis localmente;
- ✓ Os novos profissionais, quando for o caso, receberão capacitação e orientações prévias quanto às atividades a serem desenvolvidas, medidas e procedimentos necessários para a prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus - incluindo uso de EPI e distanciamento social, além de recomendações do

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias locais e do Ministério da Cidadania.

3.2.5. FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO COM A REDE HOTELEIRA, ESPECÍFICO PARA O REMANEJAMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM SUSPEITA OU CONTAMINAÇÃO PELA COVID-19, DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS.

- ✓ Utilização de hotel específico para o remanejamento de crianças/adolescentes acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias. Nesse caso, é altamente recomendável que cada quarto seja destinado a apenas 1 (uma) pessoa e que haja banheiro privativo, de modo a garantir maior isolamento social e dificultar a disseminação do vírus. Esta estratégia pode ser pensada, também, como espaço para atender novas crianças/adolescentes que venham a necessitar de acolhimento durante o período da pandemia, de modo a que fiquem em isolamento preventivo pelo período de 14 dias antes de serem encaminhadas para a unidade de acolhimento onde estejam os demais acolhidos.
- ✓ Importante observar alguns cuidados como, a destinação de hotéis exclusivos para o isolamento social de crianças/adolescentes acolhidas em quarentena devido à suspeita ou confirmação de COVID-19 ou, na sua impossibilidade, separação de alas ou andares exclusivamente para tal finalidade, evitando, sobretudo nestes casos, o trânsito de pessoas entre os ambientes.
- ✓ Aplicação das orientações referentes à não aglomeração de pessoas, distanciamento de pelo menos 1 (um) metro, refeições individuais (preferencialmente servidas nos quartos, não sendo permitido o uso de buffets), reforço nos hábitos de higiene, testagem de temperatura, dentre outros que visem o cumprimento das medidas sanitárias necessárias à prevenção da COVID-19.
- ✓ Necessidade de permanência ininterrupta de profissionais da unidade de acolhimento nas instalações dos hotéis, de modo a garantir os cuidados necessários e organizar a rotina das crianças/adolescentes acolhidas que estejam no hotel. O número de profissionais necessários para tanto irá variar dependendo do grau de autonomia dos acolhidos.

[Handwritten initials]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

3.2.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Índice de Satisfação: 100%

➤ **Índice mínimo de satisfação:**

Satisfatório > 90% <. Insatisfatório

➤ **Periodicidade de Avaliação**

Mensal

➤ **Indicadores Quantitativos**

- ✓ Análise da execução do plano de aplicação financeiro em comparação de despesas planejadas e realizadas.

➤ **Indicadores Qualitativos**

- ✓ Demonstração documental de que os suportes (alimentação, materiais, recursos humanos, etc.) foram suficientes de forma a permitir a esse público condições adequadas de acolhimento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus (avaliação através de pesquisa de satisfação com os acolhidos e trabalhadores e visitas técnicas *in loco*).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO I

4.1. QUADROS DE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

QUADRO DE ROTINAS DA CASA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA		
Horário		Responsável
9h	Atividades lúdicas e TV	Cuidadoras
10h	Medição da temperatura	Técnicas de enfermagem e Cuidadoras

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

12h 30às 14h	Formação com os Colaboradores e orientações técnicas conforme o Ministério da saúde	Enfermeiras e profissionais da área de saúde e psicólogas
13h30	Chamadas de vídeos, fotos com os moradores e familiares	Irmãs
14h30	Medição da temperatura	Técnicas de enfermagem e Cuidadoras
15h	Atividades lúdicas, Recreação com jogos, TV	Cuidadoras
18h	Medição da temperatura, Controle de SSVV	Técnicas de enfermagem e Cuidadoras

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO II

4.2. QUADROS DE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

AÇÕES	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Suspensão as visitas de familiares, de amigos, voluntários e de pessoas significativas da comunidade, como medida temporária de prevenção à transmissibilidade ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suspensão de todas as atividades, eventos, fisioterapia, equipes de lanches, missas, passeios que possam colocar em risco os moradores e colaboradores da Instituição;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos Aniversariante do mês, respeitando o isolamento social de acordo com o ministério público	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

Palestras de esclarecimento e prevenção para os Colaboradores no atendimento cautelar de pessoas idosas decorrente ao COVID-19 e outros		X	X	X	X	X	X			
Articulação com a rede saúde, socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nutrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intensificação das medidas de higiene pessoal e dos ambientes		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização para os familiares, amigos e outros vínculos significativos, por meio da utilização de recursos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc), com apoio às pessoas idosas que possam ter mais dificuldades na utilização destes recursos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento dos sinais vitais dos idosos três vezes ao dia		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entradas dos prestadores de serviços dentro das Instituição com máscaras e higienização das mãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de materiais de EPIs para os colaboradores: máscaras; luvas; jalecos e sapatos		X	X	X	X	X	X	X	X	X




LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Atendimento Geriátrico toda segunda feira pelo Dr. Roberto Magalhães Betito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas para arrecadação de doações que favoreçam os idosos, colaboradores e familiares		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades lúdicas e recreação com os moradores respeitando o isolamento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de máscaras para os idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e monitoramento aos moradores e colaboradores sobre o uso de máscaras, higienização das mãos com água e sabão e uso de álcool em gel 70% e outros itens de proteção individual, de maneira simples, clara e paciente, repetindo as instruções sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diminuição da saídas dos idosos: UPA, Posto de Saúde, laboratórios ,comprar particulares, pagamentos de contas e outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Restrição das saídas dos idoso de casa até a unidade de acolhimento, tendo que usar máscara e procurar ficar sempre a 1 metro de distância de outras pessoas, usar transporte da instituição;										

d A

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Pagamentos de contas dos idosos realizado pelo motorista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras pessoais dos idosos realizada somente pela nutricionista e motorista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento da enfermagem, serviço social, nutrição juntos aos idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização ao acesso remoto às práticas religiosas e espirituais, respeitando as crenças de cada pessoa. Celebrações, missas, cultos, orações, homilias ou demais ritos religiosos e espirituais estão disponíveis na televisão, internet e até mesmo mensagens de WhatsApp.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oração do terço da misericórdia e distribuição da Eucaristia para os idosos e colaboradores que assim desejam, respeitando o isolamento social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vacinação contra a gripe para idosos e colaboradores e equipes de atendimento.		X								
Orientação para os colaboradores sobre a importância do distanciamento social, que deve ser observado, também, fora da unidade de acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP, 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

4.3. QUADROS DE ROTINA DA CASA

Segunda-feira a Sexta - feira	Sábado	Domingo
<ul style="list-style-type: none">✓ Café da manhã 7h30✓ Banho - 8h às 10h✓ Almoço - 11h✓ Visita dos Familiares, Atividades de outras Instituições - 13h30 às 15h (suspensas – remota)✓ Lanche da Tarde - 14h✓ Atividades organizadas pelos Voluntários (suspensas – remota) e Lanches preparados pelos mesmos - 14h✓ 15h30 - Missa✓ Jantar -17h✓ Lanche da Noite - 19h30	<ul style="list-style-type: none">✓ Café da manhã 7h30✓ Banho - 8h às 10h✓ Almoço - 11h✓ Visita dos Familiares, Atividades de outras Instituições - 13h30 às 15h(suspensas – remota)✓ Lanche da Tarde - 14h✓ Atividades organizadas pelos Voluntários (suspensas – remota) e Lanches preparados pelos mesmos -14h✓ Jantar -17h✓ Lanche da Noite - 19h30	<ul style="list-style-type: none">✓ Missa -6h30✓ Café da manhã 7h30✓ Banho - 8h às 10h✓ Almoço - 11h✓ Visita dos Familiares, Atividades de outras Instituições - 13h30 às 15h(suspensas – remota)✓ Lanche da Tarde - 14h✓ Atividades organizadas pelos Voluntários (suspensas – remota) e Lanches preparados pelos mesmos -14h✓ Jantar -17h✓ Lanche da Noite - 19h30

Obs. Lembrando que todas as atividades e eventos que a Instituição oferece durante o ano com os voluntários e outras Instituição estão suspensas desde 16 de março de 2020.

Os Responsáveis pela organização das atividades e rotina da casa, ficam sob o monitoramento da equipe de Enfermagem e Serviço Social.

4.4. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

As visitas domiciliares e acolhimento aos idosos, estão suspensos conforme o Mistério Público.

d A

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

QUADRO TÉCNICO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	8h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	6h00- medicação , verificação de SSVV e glicemia capilar
9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza- se as reuniões intersectoriais	8h00 – medicaçã o Técnicas e auxiliar de Enfermag em
10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicação, verificação de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermagem	9h00 - realização dos curativos. Uma vez por semana realiza-se as reuniões intersector iais
11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	11h00 – elaboração do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermagem	10h – medicaçã o, verificaçã o de SSVV e glicemia capilar. Técnicas e auxiliar de Enfermag em

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

						11h00 – elaboraça o do relatório diário Técnicas e auxiliar de Enfermag em
18h00- medicação	18h00- medicação	18h00- medicação	18h00- medicação	18h00- medicação	18h00- medicação	
Técnicas e auxiliar de Enfermagem	Técnicas e auxiliar de Enfermagem	Técnicas e auxiliar de Enfermagem	Técnicas e auxiliar de Enfermagem	Técnicas e auxiliar de Enfermagem	Técnicas e auxiliar de Enfermagem	
21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	21h00 – medicação Técnicas e auxiliar de Enfermagem	18h00- medicaçã o Técnicas e auxiliar de Enfermag em
22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	22h00 – visita noturna e caso houver intercorrências e comunicado a enfermeira de Plantão	21h00 – medicaçã o Técnicas e auxiliar de Enfermag em
						22h00 – visita noturna e caso houver intercorrê ncias e comunica do a enfermeir

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

							a de Plantão
--	--	--	--	--	--	--	-----------------

5. RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

COORDENADOR

Nome: Antônio Roberto Data de Nascimento: 09/12/1954

CPF: 390.922.678-72 RG: 7.378.473

Cargo: Diretor Administrativo

Endereço pessoal: Rua Arthur Ruga, nº 74

Bairro: Parque Tereza Cristina – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13871-124

Telefone pessoal: 3623-2310 / 99956-1054

E-mail pessoal: antoniomastre@gmail.com

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Ir. Inácia Graça Sousa

Data de Nasc.: 23/10/1973

CPF: 16106242895

RG: 25.721.267-X

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS/SP 48579

Telefone: (19) 991221843

Endereço: Av. João Osório. 328

Bairro Vila Conrado

Município: São João da Boa Vista – SP - Cep. 13876-528

E-mail: inaciags@gmail.com

6 AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

6.1 Planejamento

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 59
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

O Planejamento se dará a medida da efetuação da compra dos materiais que serão distribuídos por setores com a finalidade dos responsáveis técnicos faça o monitoramento e avaliação.

Responsáveis pela execução: Ir. Inácia Graça Sousa

7 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

7.1 IMÓVEL

7.1.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO

Situação do Imóvel

Próprio

Espaço Físico

O Lar São Vicente de Paulo, tem sede própria para atendimento dos idosos em acolhimento institucional de longa permanência. Onde o mesmo é acomodado no setor feminino, setor masculino.

SETOR I

01 Capela

01 Sacristia

01 Sala para Reuniões

01 Banheiro

01 Secretaria/ Administração

01 Sala de Atendimento da Enfermeira

01 Recepção

01 Sala de Visita

01 Sala de Atendimento do Serviço Social

ALA FEMININA

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP, 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

ALA "A"

10 Quartos

06 Chuveiros

06 Sanitários

01 Sala de Curativos

ALA "B"

10 Quartos

06 Chuveiros

06 Sanitários

01 Posto de Enfermagem

ALA "C"

01 Sala para Atendimento da Fisioterapia - UNIFEOB

01 Sala para Atendimento de Geriatria – UNIFAE

01 Sala para Atendimento de Geriatria – UNIFAE

01 Sala de Costura

01 Banheiro

01 Rouparia

SETOR II

01 Cozinha Industrial

02 Salas de almoxarifado da cozinha – armazenamento de alimentos

1 Sala para Atendimento da Nutricionista

01 Sala de Refrigeração para armazenamento de legumes e frutas

01 Refeitório e Sala de atividades interdisciplinares

01 Lavanderia Industrial

01 Sala para depósito de material de limpeza

01 Expurgo

Handwritten signature or initials

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

- 01 Horta – produção de verduras para alimentação dos idosos
- 01 Pista para caminhada e jardim
- 01 Sala /cozinha/banheiro para realização de trabalho voluntário de costureira
- 01 Sala almoxarifado para realização de trabalho de manutenção
- 01 Academia ao ar livre

SETOR III

ALA MASCULINA

ALA "D"

- 10 Quartos
- 03 Chuveiros
- 03 Sanitários
- 01 Banheiro especial para moradores com necessidades especiais, conforme exigência da Vigilância Sanitária.
- 01 Sala de TV e Visitas
- 01 Copa
- 01 Sala de almoxarifado
- 01 Sala de enfermagem

ALA "E"

- 10 Quartos
- 03 Chuveiros
- 03 Sanitários
- 01 Copa para idosos portadores de necessidades especiais
- 01 Sala de Jogos
- 01 Barbearia
- 02 Rouparia

Handwritten initials or signature

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

01 Posto de Enfermagem

SETOR IV – ANDAR TÉRREO

ALA "F"

11 Apartamentos com suíte

01 Sala de Enfermagem

01 Banheiro Feminino

01 Banheiro Masculino

01 Sala de TV e Visitas

ALA "G"

10 Apartamentos com suíte

01 Sala de Coletas

01 Sala de descanso para os colaboradores

01 Sala de TV e Visitas

01 Sala de rouparia

01 Sala de doações

01 Cozinha de apoio

01 Refeitório de apoio

01 Lavanderia de apoio

7.2 RECURSOS PERMANENTES

7.2.1 RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Entre	Quantidades
CAPELA	

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Banco de madeira	18
Imagem de Santo pequeno	2
Imagem de Santo grande	1
SACRISTIA	
Mesa grande	2
Mesa média	1
Cadeira	2
Suporte para flores	2
SALA DE REUNIÕES	
Relógio de ponto (digital)	1
Mesa pequena	1
Mesa grande	1
Cadeira	12
Sofá	2
Armário	2
Suporte de parede	1
BANHEIRO	
Cesto de lixo	1
Armário embutido	1
Armário (dispensa)	1
Bancos de madeira	2
Vaso sanitário	1
Bidê higiênico	1
Suporte (diversos)	2
SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO	
Criado mudo (grande)	1
Armário	4
Cadeira	4
Cesto de lixo	1
Computador	1

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Impressora	1
Mesa grande (formato balcão)	1
Telefone	1
Ventilador	1
Banheiro	1
SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMEIRA	
Painel (para escalas)	1
Banco	1
Criado mudo (médio)	1
Cesto de lixo	1
Mesa (avulsa)	2
Mesa (computador)	1
Computador	1
Impressora	1
Ventilador	1
Cadeira	2
Armário	3
Porta chaves (grande)	2
RECEPÇÃO	
Banco pequeno (descanso dos pés)	1
Balcão grande	1
Ventilador	1
Telefone	1
Mesa pequena	1
Cadeira	3
Relógio	1
SALA DE VISITA	
Sofá	1
Poltrona	1
Armário embutido	1

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

65

Mesa pequena (para revistas)	2
Bebedouro	1
Vaso de flor	1
SALA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL	
Banheiro	1
Relógio	1
Criado mudo	1
Gaveteiro	1
Mesa média	1
Mesa (computador)	1
Cesto de lixo	1
Suporte para pés	1
Cadeira	4
Computador	1
Impressora	1
Armário	2
ALA FEMININA	
ALA "A"	
Quarto suíte	2
Quartos	11
Cama solteiro	12
Maca hospitalar	1
Guarda roupa	13
Televisão	6
Microondas	1
Geladeira	3
Mesa pequena	7
Telefone	2
Poltrona	9
Ventilador	1

9

A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Sofá	2
Chuveiro	6
Vaso sanitário	6
Pia (lavatório)	5
Espelho	5
Tanque	1
Cesto de lixo	2
Porta papel descartável	2
Porta sabonete líquido	2
COPA ENTRE ALA "A" E ALA "B"	
Mesa	4
Cadeira	5
Microondas	1
Cesto de lixo	1
Geladeira	1
Pia pequena (de cozinha)	1
Suporte para microondas	1
SALA DE CURATIVOS	
Armário	2
Cadeira	2
Armário embutido	2
Pia pequena	1
Cesto de lixo	1
Quadro de informações	1
SALA DE TV	
Televisão	1
Sofá	1
Lugares para sentar	10
ALA FEMININA	
ALA " B"	

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Quartos	14
Cama solteiro	14
Guarda roupa	14
Chuveiro	6
Vaso sanitário	6
Pia (lavatório)	6
Espelho	2
Cesto de lixo	3
Mesa pequena	2
Porta papel descartável	2
Porta sabonete líquido	2
Televisão	11
Telefone	1
Sofá	1
Mesa pequena	6
Geladeira	2
Microondas	1
Ventilador	6
Poltronas	8
ALA " C "	
SALA PARA ATENDIMENTO DA FISIOTERAPIA – UNIFEOB	
SALA PARA ATENDIMENTO DE GERIATRIA - UNIFAE	
Mesa	2
Cadeira	11
Cama (casal)	1
Maca	1
Aparelhos (para tratamento)	5
Banco pequeno	1
Armário	1
Espelho (grande)	1

f *A*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Banheiro	1
SALA PARA ATENDIMENTO DE GERIATRIA - UNIFAE	
Mesa	1
Cadeira	2
Maca	1
Escada para maca (escadinha)	1
SALA DE COSTURA	
Mesa grande	1
Cadeira	8
Máquina de costura	3
Ferro de passar	1
Armários	2
BANHEIRO	
Cesto de lixo	1
Porta papel	1
Espelho	1
Vaso sanitário	1
ROUPARIA	
Armário	5
Cômoda	2
SETOR II	
COZINHA INDUSTRIAL	
Fogão	2
Forno	1
Armário	2
Pia (grande)	2
Balcão	1
SALA ALMOXARIFADO DA COZINHA – ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	
Armário	7
SALA DE ATENDIMENTO DA NUTRICIONISTA	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Armário	1
Cadeira	2
Mesa	1
SALA DE REFRIGERAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE LEGUMES E FRUTAS	
Mesa	1
Freezer horizontal	2
Geladeira grande (inox)	2
Geladeira pequena	2
REFEITÓRIO E SALA DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	
Mesa grande	2
Mesa pequena (plástico)	19
Cadeira	26
Armário	3
Microondas	1
Balcão self service	2
Bebedouro térmico (chá, café e leite)	2
LAVANDERIA INDUSTRIAL	
Armário	6
Máquina de lavar	1
Tanque	1
Máquina de secar	2
Cesto de roupa	2
Máquina de costura	1
Tábua de passar	1
Mesa grande	1
Máquina (de torcer)	2
Ferro de passar roupa	2
Banheiro	1
SALA PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	
Armário	5

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

Tanque	1
Balcão	1
Máquina de lavar	2
EXPURGO	
Máquina de lavar grande (inox)	1
SALA/COZINHA/BANHEIRO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DE COSTUREIRA	
Geladeira	1
Fogão	1
Armário	1
Balcão	1
Sofá	3
Colchão	1
Banheiro	1
SALA ALMOXARIFADO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO	
Televisão	1
Relógio	1
Bancada grande	1
Com prensor	1
Máquina de soldar	1
Máquina de bomba (veneno)	1
Cadeira	3
Armário	4
Mesa	4
ACADEMIA AO AR LIVRE	
Aparelhos de ginástica	6
SETOR III	
ALA MASCULINA	
ALA " D "	
Quartos	11

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952 71

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Cama solteiro	11
Guarda roupa	11
Televisão	9
Mesa pequena	11
Poltrona	4
Geladeira	3
Rádio	2
Sofá	1
Chuveiro	6
Vaso sanitário	6
Tanque	1
Armário	2
Cadeira	4
Pia	1
Cesto de lixo	1
Cesto de roupas	2
Porta papel descartável	2
Porta sabonete líquido	2
BANHEIRO ESPECIAL PARA MORADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Cesto de roupa	2
Banco	2
Cesto de lixo	1
Cadeira de banho	3
Chuveiro	1
Vaso sanitário	2
Pia pequena	1
Maca	1
SALA DE TV E VISITAS	
Televisão	1

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP 698/1952 ⁷²

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Lugares para sentar	10
COPA	
Geladeira	1
Bebedouro	2
Cesto de lixo	1
Cadeira	1
SALA DE ALMOXARIFADO	
Bancada	1
Armário	1
Mesa	1
ALA " E "	
Quartos	11
Cama solteiro	11
Guarda roupa	11
Televisão	6
Poltrona	5
Mesa	5
Ventilador	3
Geladeira	3
Sofá	1
Pia	2
Tanque	1
Cadeira	1
Armário	1
Cesto de lixo	1
Chuveiro	3
Vaso sanitário	3
Porta papel descartável	2
Porta sabonete líquido	2
SALA DE JOGOS	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP 698/1952 *B*

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

Cadeira	18
Banco de madeira	1
Poltrona	1
Mesa de jogos	1
Armário	1
Prateleira	1
Cesto de lixo	1
BARBEARIA	
Cadeira	4
Pia pequena	1
Televisão	1
Mesa média	1
Espelho grande	1
Cesto de lixo	1
Ventilador	1
Banco de madeira	1
ROUPARIA	
Armário	9
Cadeira	1
POSTO DE ENFERMAGEM	
Mesa pequena	1
Cadeira	1
Armário	3
Balcão grande	1
Pia média	1
Relógio	1
Geladeira	1
Armário embutido	1
Porta papel	1
SETOR IV – ANDAR TÉRREO	

op AS

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP 74
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

ALA " F "	
Quartos	10
Cama solteiro	10
Guarda roupa	10
Televisão	9
Poltrona	9
Geladeira	3
Mesa	8
Ventilador	3
Relógio	2
SALA DE TV E VISITAS	
Poltronas	3
Sofá	1
Bebedouro	1
Estante com livros	1
Televisão	1
SALA DE COLETA DE EXAMES	
Mesa	2
Cadeira	2
Telefone	1
Pia média	1
Armário	1
QUARTO 61: DEPÓSITO	
Colchão	6
Maca	1
Andador	6
Cama	2
Cadeira de banho	1
ALA " G "	
Quartos	10

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Cama solteiro	10
Guarda roupa	10
Microondas	2
Máquina de costura	2
Sofá	1
Geladeira	8
Rádio	2
Ventilador	4
Poltrona	6
Mesa	6
Televisão	8
Telefone	1
SALA DE DESCANSO PARA OS COLABORADORES	
Sofá	3
Cadeira	1
Mesa	1
SALA DE TV E VISITAS	
Sofá	2
Poltrona	2
Puff	1
Televisão	1
Bebedouro	1
Mesa pequena	1
Cadeira de plástico	12
COZINHA DE APOIO	
Geladeira	1
Mesa	1
Pia média	2
Balcão grande	1
Armário embutido	1

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP 76
698/1952

Registrado no CMAS Nº 3714

Registrado no CMI Nº 001/2014

REFEITÓRIO DE APOIO	
Mesa	13
Cadeira	22
Self service	2
Bebedouro	1
LAVANDERIA DE APOIO	
Máquina de lavar	1
Tanque	2
Balcão	2
Armário	2
Ferro de passar	3
SETOR V	
IRMÃS	
Quarto	1
Cama	4
Guarda roupa	4
Cômoda	3
Banquetas	2
Cadeira	1
Criado mudo	4
Mesa pequena	2
Ventilador	4
LAVANDERIA PEQUENA DAS IRMÃS	
Máquina de lavar	1
Tábua de passar	1
Mesa média	1
Varal dobrável	1
SALA DE ESTAR	
Conjunto de sofá	1
Televisão	1

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

CORREDOR	
Armário	3
Cômoda	2
CAPELINHA	
Banco de capela	6
Rádio	1
Raque	1
Estante	1
Crucifixo	1
Sacrário	1
Imagem de Santo	1
BIBLIOTECA	
Estante	2
Cadeira	2
Crucifixo	1
Mesa	2
Impressora	1
Imagem de Santo média	1
Modem (internet)	1

7.2.2 RECURSOS PERMANENTES DO PODER PÚBLICO CEDIDO A OSC PARA O ENFRENTAMENTO DA

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/	Qtde.	Nº

7.2.3 RECURSOS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Entre	Qtde.	VALOR




LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI Nº 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.comRegistrado no SEADS/SP
698/1952Registrado no CMAS Nº 3714
Registrado no CMI Nº 001/2014**7.3 MATERIAIS DE CONSUMO****7.3.1 MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
<i>EPI</i>	Máscara Cirúrgica	R\$ 10.800,00
	Luas de procedimento não estéreis	R\$ 13.440,00
	Óculos de proteção	R\$ 1.152,00
	Avental Descartáveis	R\$ 3.582,00
	Máscara TNT	R\$ 2.400,00
	Bota/sapatos de proteção impermeáveis	R\$ 3.120,00
	Luas de borracha cano longo	R\$ 1.720,80
	Máscara N95	R\$ 5.970,00
	Pijamas Cirúrgico conjunto (calça/blusa/touca)	R\$ 14.677,20
<i>Material médico hospitalar</i>	Termômetro Digital de Testa	R\$ 1.340,04
<i>Produtos de Higiene</i>	Sabonete Líquido	R\$ 7.350,00
	Álcool em gel 70%	R\$ 7.485,00
	Álcool Líquido 70%	R\$ 7.335,00
	Lenço de papel descartável p/ higiene nasal	R\$ 486,50
	Papel toalha	R\$ 15.000,00
<i>Material para Limpeza</i>	Suporte para papel toalha	R\$ 525,00
	Rodo	R\$ 200,00
	Pano de Limpeza	R\$ 900,00
	Vassoura	R\$ 396,00
	Dispense para sabonete/álcool em gel	R\$ 897,00
	Lixeira com acionamento por pedal (15 litros)	R\$ 1.715,00
	Lixeira com acionamento por pedal (60 litros)	R\$ 1.380,00
	Lixeira com acionamento por pedal (100 litros)	R\$ 1.450,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

	Sacos de lixo preto (15 litros)	R\$ 2.340,00
	Sacos de lixo preto (60 litros)	R\$ 2.088,00
	Sacos de lixo preto (100 litros)	R\$ 1.044,00
<i>Produto de Limpeza</i>	Água Sanitária	R\$ 2.970,00
<i>Materiais Descartáveis</i>	Pratos descartáveis	R\$ 475,20
	Garfos descartáveis	R\$ 172,26
	Copos descartáveis	R\$ 4.788,00
	Colheres descartáveis	R\$ 161,46
<i>Alimentação</i>	Ensure 400 gramas	R\$ 630,00
	Glucerna 850 gramas	R\$ 13.416,00
	Sustagem 400 gramas	R\$ 3.420,00
	Alimentos Diversos: Arroz, Feijão, Açúcar, Café, Leite, Ovos, Frutas, Legumes, outros.	R\$ 33.173,54
VALOR TOTAL R\$		R\$ 168.000,00

OBS: planejamento de previsões passivo de alterações no decorrer da execução

7.3.2 ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS NECESSÁRIOS O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

7.3.2.1 Fica sob responsabilidade do Departamento de Assistência Social o fornecimento de alimentos ricos em proteínas, em específico carne vermelha e carne branca.

7.3.2.2 A entrega será mensal.

7.3.2.3 Sob fiscalização de visita *in loco* semanal.

Descrição do Alimento rico em	Média diária	Qtde.	Qtde. para 6
Carne branca	9,100 kg	273,0 kg	1.634,0 kg
Carne vermelha	9,100 kg	273,0 kg	1.634,0 kg
	18,200 kg	546,0 kg	3.276,0 kg

7.4 RECURSOS HUMANOS

7.4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ATUAL

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd.)	Carga horária (semanal)	Regime Trabalhista /Voluntario	Remuneração Individual (R\$) (valor)
ASSISTENTE SOCIAL	1	Ed. Superior completa	44	Celetista	R\$ 1.808,10
AUX DE COZINHA	2	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 1.405,98
AUX DE LAVANDERIA	1	5º ano ens.fund.completo	44	Celetista	R\$ 1.405,98
AUX DE LIMPEZA	4	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 1.405,98

Handwritten initials/signature

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952

Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

COPEIRA	4	Ensino fund.incompl	44	Celetista	R\$ 1.405,98
COZINHEIRA	2	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 1.708,28
CUIDADOR DE IDOSOS	13	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 1.405,98
ENFERMEIRA	1	Ed. Superior completa	44	Celetista	R\$ 3.882,92
ENFERMEIRA	1	Ed. Superior completa	40	Celetista	R\$ 3.706,03
MANUTENÇÃO	1	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 1.975,38
MENOR APRENDIZ	1	Ensino médio compl	30	Celetista	R\$ 1.018,30
MOTORISTA	1	Ensino médio incompl	44	Celetista	R\$ 2.193,75
NUTRICIONISTA	1	Ed. Superior completa	30	Celetista	R\$ 2.694,22
PEDREIRO	1	5º ano ens.fund.completo	44	Celetista	R\$ 2.443,68
RECEPCIONISTA	2	Ensino fund.incompl	44	Celetista	R\$ 1.405,98
TÉCNICO DE ENFE	4	Ensino médio compl	36	Celetista	R\$ 2.054,71

Lembrando que em julho, terá reajuste salarial por conta da data base. O valor vai aumentar em torno de 4%, vai depender de quanto sairá de reajuste. Não temos como saber isso neste momento. Não foi colocado os valores de biênio, pois cada funcionário tem um valor diferente.

7.4.1.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho	Horários de Trabalho
ASSISTENTE SOCIAL	Realiza cadastro de vaga, atendimento ao idoso nas suas necessidades sociais garantindo e defendendo seus direitos de cidadania, elabora estudos sociais visando o ingresso na Instituição. Participa de reuniões na Rede Pública, realiza reuniões familiares, atendimento individual aos idosos, familiares e/ visitas domiciliares. Promove eventos interno e externos para todos os moradores e demais funções que está dentro da área do Serviço Social.	ESCALA 6X1	7H30 AS 17H30	
AUX DE COZINHA	Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	

d A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
 Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

	ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral.			
AUX DE COZINHA	Função citada acima	SEGUNDA SABADO	08:00 AS 17:00 SEG A SEXTA	08:00 AS 12:00 SABADO
AUX DE LAVANDERIA	Responsável pela provisão de roupas limpas a todos os setores da Entidade.	ESCALA 6X1	DAS 7H - 17H	
AUX DE LIMPEZA	Limpeza Geral dos quartos, corredores e banheiros. E semanalmente limpeza da área externa da Instituição. Uma em cada setor. Setor masculino / Feminino e Apartamentos.	ESCALA 6X1	DAS 7H - 16H20	
AUX DE LIMPEZA	Limpeza Geral dos quartos, corredores e banheiros. E semanalmente limpeza da área externa da Instituição. Uma em cada setor. Setor masculino / Feminino e Apartamentos.	ESCALA 6X1	DAS 7H - 16H20	
X DE LIMPEZA	Funções mencionadas cima	ESCALA 6X1	DAS 7H - 16H20	
AUX DE LIMPEZA	Funções mencionadas cima	ESCALA 6X1	DAS 7H - 16H20	
COPEIRA	Auxilia e monitora os moradores nas refeições, Realiza a limpeza dos refeitórios e limpeza e organização das dispensas.	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
COPEIRA	Funções mencionadas cima	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
COPEIRA	Funções mencionadas cima	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
COPEIRA	Funções mencionadas cima	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
COZINHEIRA	Realizar o preparo diário das refeições de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista.	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
COZINHEIRA	Funções mencionadas cima	ESCALA 12 X 36	DAS 6H - 18H	
CUIDADOR DE IDOSOS	Responsável por cuidar dos idosos, facilitando o exercício de suas atividades diárias, realizar, as recomendações e	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H	

[Handwritten initials]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

	orientações do enfermeira; fazer arrumação do leito do idoso; dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado; realizar troca de fraldas; realizar mudança de decúbito; levar o idoso para caminhar e tomar sol; acompanhá-los junto aos serviços de saúde, e na higiene pessoal; fazer higiene bucal dos idosos; ofertar alimentação e dieta assistida ao idoso; recolher roupas sujas e levar para lavanderia; buscar a roupa na lavanderia e guardar nos armários.		
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 12 X 36	DAS 18H - 06H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 12 X 36	DAS 18H - 06H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 12 X 36	DAS 18H - 06H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
CUIDADOR DE IDOSOS	Funções citadas acima	ESCALA 6 X 1	DAS 7H40 - 17H
ENFERMEIRA	Realiza e supervisiona os técnicos de enfermagem e cuidadores, para o cuidado diário para com os idosos. Realiza educação permanente de todos os assuntos relacionados a saúde do idoso.	SEGUNDA A SEXTA	7H30 AS 17H30
ENFERMEIRA	Funções citadas acima	SEG A E SEXTA	DAS 7H - 17H
MANUTENÇÃO	Realiza pequenos consertos para o funcionamento da Instituição.	SEG A E SEXTA	7H AS 17H

φ A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

MENOR APRENDIZ	Realiza auxilio no setor na copa quando necessário.	SEG A E SEXTA	7 as 13 hs	
MOTORISTA	Realiza o transporte para os moradores, para consultas e coletas de exames. E leva os moradores lúcidos para realizar compras.	SEG A E SEXTA	7H AS 17H	
NUTRICIONISTA	Prepara alimentação saudável, balanceada e rica em nutrientes e analisa a avaliação nutricional visando à melhora no estado nutricional do idoso. Analisa os cuidados higiênicos na cozinha e relacionados ao preparo, manuseio, acondicionamento e armazenamento, evitando riscos de contaminação dos alimentos.	SEG A QUINTA	8 AS 17 HS	QUINTA DAS 8AS 14H
PEDREIRO	Realiza trabalhos de acordo com sua função.	SEG A SEXTA	7H AS 17H	
RECEPCIONISTA	Realiza atendimento telefônico bem como controlo de entrada e saída dos visitantes, moradores e funcionários.	ESCALA 12 X 36	DAS 7H - 17H	
RECEPCIONISTA	Função mencionadas acima	ESCALA 12 X 36	DAS 7H - 17H	
TÉCNICO DE ENFE	Sendo portador do curso técnico é o responsável por cuidar dos idosos, ser capaz de compreender/interpretar as mensagens verbais e não verbais dos idosos e se fazer entender. Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pela Enfermeiro responsável; verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos; acompanhá-los junto aos serviços de saúde; administrar medicamentos; realizar curativos.	SEG A SEXTA	7H AS 17H	
TÉCNICO DE ENFE	Funções mencionadas acima	CONF ESCALA 6X1	14H30 - 20H30	
TÉCNICO DE ENFE	Funções mencionadas acima	ESCALA 12 X 36	06:00 AS 12:00	
TÉCNICO DE ENFE	Funções mencionadas acima	ESCALA 12 X 36	DAS 15H AS 21H	

7.4.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC COM AFASTAMENTO DEVIDO A PANDEMIA

[Handwritten signatures]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 84

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Cargo / Função	Qtde	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)	MOTIVO DO AFASTAMENTO

7.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)

7.4.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A FORMA DE TRABALHO EM CASOS DE SUSPEITAS E CONFIRMAÇÃO DE COVID19 DOS ACOLHIDOS

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Cuidador de Idosos	1	Ensino médio	44 horas	Celetista	R\$ 1.405,98
Auxiliar de Limpeza	1	Ensino	44 horas	Celetista	R\$ 1.405,98

7.4.4.1 PROCESSO DE SELEÇÃO**Etapas:** Entrevista conforme o Ministério da Saúde e Treinamento com os EPIs**Crítérios de Avaliação:** solicitar a carteirinha de vacinação e pedir os últimos exames laboratoriais.**Responsável pela contratação:** Diretoria**7.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS****7.5.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**

SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL




LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

85

8 DO RECURSO FINANCEIRO

8.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Periodicidade do Repasse: Trimestral

Valores das Parcelas: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Quantidade de Parcelas: 02 (duas)

O repasse da 2ª parcela está condicionado a análise para execução do planejamento com base na execução do 1º trimestre.

8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º trimestre – mês 1 da parceria: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

2º trimestre – mês 4 da parceria: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

O repasse da 2ª parcela está condicionado a análise para execução do planejamento com base na execução do 1º trimestre.

8.3 PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura

8.4 DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Recurso Emergencial para enfrentamento da pandemia em decorrência do covid-19 à Instituição de Longa Permanência ao Idoso.

9 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I

10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, das Instruções do TCE-SP 02/2016 e suas alterações, e orientações do Departamento de Assistência Social.

10.1 PERIODICIDADE

[Handwritten initials]

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

• **Prestação de Contas Financeira**

A prestação de contas financeira deverá ser entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, conforme exigências do Decreto Municipal nº 5.620/2017, das Instruções nº 02 de 2016 do TCE-SP e suas alterações e orientações do Departamento de Assistência Social.

• **Relatório de Atividades**

O Relatório de Atividades deverá ser entregue semanalmente, nos moldes do Departamento de Assistência Social.

• **Relatório de Execução do Objeto**

O Relatório de Execução do Objeto deverá ser entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre conforme reconhecido ao TCE-SP.

1º quadrimestre: de janeiro a abril

2º quadrimestre: de maio a agosto

3º quadrimestre: de setembro a dezembro

Relatório de Execução do Objeto nos moldes do Departamento de Assistência Social.

• **Prestação de Contas Anual / Final**

Prestação de conta anual deverá ser entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

Prestação de conta ao final da parceria deverá ser entregue 90 dias após encerramento da parceria ou de seu objeto.

Prestações de contas nos conformes do Decreto Municipal nº 5.620/2017 e das Instruções nº 02 de 2016 do TCE-SP e suas alterações.

10.2 DAS TRANSPARÊNCIAS E DO ACESSO A INFORMAÇÃO

É de responsabilidade da OSC, sob fiscalização do Município obedecer às normas e diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/11; Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações na Seção III – Da Transparência e do Controle, em seus Artigos 10, 11 e 12, trata o tema da seguinte maneira; Decreto Municipal nº 5.620/17 no Capítulo X – Da Transparência e Divulgação das Ações; e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: COMUNICADOS SDG. nº 016/2018 e nº 019/2018.

f A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

Obedecer aos requisitos do Comunicado SDG nº 18/2020 de 27/04/2020 sobre a Transparência dos Atos, Receitas e Despesas destinados ao Enfrentamento do Coronavírus; as Recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo da Promotoria de São João da Boa Vista/SP de 13/05/2020 pelo Promotor de Justiça Nelson de Barros O’reilly Filho; e Ofício nº 92/2020-er do Ministério Público do Estado de São Paulo - GAECO/Campinas de 18/05/2020.

OSC deverá observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, e transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade ao contratar bens e serviços com recursos transferidos pelo Município.

10.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Romildo dos Santos Pereira

CPF: 423.592.018-91 RG: 3.838.287-8

Data de Nascimento: 22/02/1946

Endereço pessoal: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 314

Bairro: Perpétuo Socorro – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13870-540

Telefone pessoal: (19) 3623 – 5452

E-mail pessoal: rpereirareis@yahoo.com.br

10.4 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS TRANSPARÊNCIAS

Nome: Antônio Roberto Sá Mastre Data de Nascimento: 09/12/1954

CPF: 390.922.678-72 RG: 7.378.473

Cargo: Diretor Administrativo

Endereço pessoal: Rua Arthur Ruga, nº 74

Bairro: Parque Tereza Cristina – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13871-124

Telefone pessoal: 3623-2310 / 99956-1054

E-mail pessoal: antoniomastre@gmail.com

10.5 TESOUREIRO DA OSC

Nome: Antônio Carlos Rodrigues

Data de Nasc.: 06/07/1951

Handwritten initials or signature.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP
698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

CPF: 718.156.278-91

RG: 10.953.509-1

Cargo: Tesoureiro

N° do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua Dom Sebastião Leme, nº 74

Bairro: Jardim Bela Vista – São João da Boa Vista – SP

Cep: 13870-224

Telefone pessoal: 3623-6246 / 99702 7714

E-mail pessoal: antoniocrodrigues1@gmail.com

10.6 CONSELHO FISCAL

Nome: Nildo Giordano

Data de Nasc.: 27/02/1942

CPF: 033.058.058-20

RG: 3.815.890

Cargo: Comerciante Aposentado

N° do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua Saldanha Marinho, nº 451 Bairro: Centro

Cep.13870-229 / São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: 19 3633-1844 / 3633-1914

E-mail pessoal: **não possui**

Nome: Antônio Milton Doni

Data Nascimento: 30/08/1951

CPF: 383.465.408-61

RG: 679.3572-2

Cargo: Aposentado

Endereço pessoal: Rua Benedita A. Silva nº 70 Bairro: Jardim Santa Clara

Cep. 13874150 / São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: 19 991686145

E-mail pessoal: antoniomdoni@gmail.com

Nome: Fernando do Amaral Jorge

Data Nascimento: 20/02/1942

CPF: 084.660.078-14

RG: 7.884.276-1

Cargo: Engenheiro

Endereço pessoal: Rua Lindolfo Mesquita, nº 430 Bairro: Terra de São José

Cep.: 13874800

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: 19 981149095

E-mail pessoal: fernandoamaraljorge@gmail.com

Handwritten signature and the letter 'A'.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP 698/1952
Registrado no CMAS N° 3714
Registrado no CMI N° 001/2014

11 PERIODO DE VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 01 de junho de 2020 ao final da assinatura desta parceria.

12 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

12.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: Romildo dos Santos Pereira

Data: 01/06/2020

Assinatura:



12.2 COORDENADOR

Nome: Antônio Roberto Sá Mastre

Data: 01/06/2020

Assinatura:



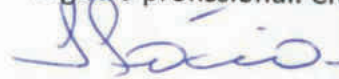
12.3 TÉCNICOS

Nome: Ir. Inácia Graça Sousa

Data: 01/06/2020

Assinatura:

registro profissional: CRESS/SP 4857



12.4 TESOUREIRO

Nome: Antônio Carlos Rodrigues

Data: 01/06/2020

Assinatura:



12.5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Romildo dos Santos Pereira

Data: 01/06/2020

Assinatura:



12.6 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS TRANSPARÊNCIAS

Nome: Antônio Roberto Sá Mastre

Data: 01/06/2020

Assinatura:



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicedepaulo@hotmail.com

Registrado no SEADS/SP

698/1952

Registrado no CMAS N° 3714

Registrado no CMI N° 001/2014

13 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 015 de junho de 2020.

Proponente

Romildo dos Reis Pereira

Presidente da OSC

14 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2020.

Concedente

Carimbo de Identificação

Eilane Bucman L. Rossi
CRESS 25 7^ª
Diretora Depto. de Assistência Social

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

Telefone (19) 3634 6600 e-mail – larsaovicentede paulo@hotmail.com

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO

Recurso financeiro emergencial para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Endereço: Av. João Osório, 328 nº: 328 Bairro: Vila Conrado

CEP: 13.870.840

Fone: (19) 3634 6600

E-mail: larsaovicentede paulo@hotmail.com

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

MATERIAL DE CONSUMO			1ª Parcela - para 3 meses		2ª Parcela - para 3 meses		VALOR TOTAL PARA 6 MESES
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE. PARA 3 MESES - 1ª PARCELA)	VALOR TOTAL PARA 3 MESES - 1ª PARCELA)	QTDE. PARA 3 MESES - 2ª PARCELA)	VALOR TOTAL PARA 3 MESES- 2ª PARCELA)	
EPI	Máscara Cirúrgica (caixa com 100 unidades)	R\$ 120,00	45	R\$ 5.400,00	45	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
	Luvas de procedimento não estéreis (caixa)	R\$ 28,00	240	R\$ 6.720,00	240	R\$ 6.720,00	R\$ 13.440,00
	Óculos de proteção (caixa com 12 unidades)	R\$ 48,00	12	R\$ 576,00	12	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
	Avental Descartáveis (unidade)	R\$ 5,97	300	R\$ 1.791,00	300	R\$ 1.791,00	R\$ 3.582,00
	Máscara TNT (unidade)	R\$ 2,00	600	R\$ 1.200,00	600	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
	Bota/sapatos de proteção impermeáveis (unid.)	R\$ 65,00	24	R\$ 1.560,00	24	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
	Luvas de borracha cano longo (unidade)	R\$ 28,68	30	R\$ 860,40	30	R\$ 860,40	R\$ 1.720,80
	Máscara N95 (unidade)	R\$ 19,90	150	R\$ 2.985,00	150	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00

	Pijamas Cirúrgico conjunto (calça/blusa/touca)	R\$ 122,31	60	R\$ 7.338,60	60	R\$ 7.338,60	R\$ 14.677,20
<i>Material médico hospitalar</i>	Termômetro Digital de Testa (unidade)	R\$ 223,34	4	R\$ 893,36	2	R\$ 446,68	R\$ 1.340,04
<i>Produtos de Higiene</i>	Sabonete Líquido (5 litros)	R\$ 49,00	75	R\$ 3.675,00	75	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00
	Álcool em gel 70% (5 litros)	R\$ 49,90	75	R\$ 3.742,50	75	R\$ 3.742,50	R\$ 7.485,00
	Álcool Líquido 70% (5 litros)	R\$ 48,90	75	R\$ 3.667,50	75	R\$ 3.667,50	R\$ 7.335,00
	Lenço de papel descartável p/ higiene nasal (caixa com 100 unidades)	R\$ 6,95	70	R\$ 486,50		R\$ -	R\$ 486,50
<i>Material para Limpeza</i>	Papel toalha (pacote)	R\$ 12,50	600	R\$ 7.500,00	600	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
	Suporte para papel toalha (unidade)	R\$ 35,00	12	R\$ 420,00	3	R\$ 105,00	R\$ 525,00
	Rodo (unidade)	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00	20	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	Pano de Limpeza (unidade)	R\$ 3,00	150	R\$ 450,00	150	R\$ 450,00	R\$ 900,00
	Vassoura (unidade)	R\$ 9,90	20	R\$ 198,00	20	R\$ 198,00	R\$ 396,00
	Dispense para sabonete/álcool em gel (unidade)	R\$ 29,90	30	R\$ 897,00		R\$ -	R\$ 897,00
	Lixeira com acionamento por pedal (15 litros)	R\$ 24,50	70	R\$ 1.715,00		R\$ -	R\$ 1.715,00
	Lixeira com acionamento por pedal (60 litros)	R\$ 115,00	12	R\$ 1.380,00		R\$ -	R\$ 1.380,00
	Lixeira com acionamento por pedal (100 litros)	R\$ 145,00	10	R\$ 1.450,00		R\$ -	R\$ 1.450,00
	Sacos de lixo preto (15 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 97,50	12	R\$ 1.170,00	12	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
	Sacos de lixo preto (60 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 43,50	24	R\$ 1.044,00	24	R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00
	Sacos de lixo preto (100 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 43,50	12	R\$ 522,00	12	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
	<i>Produto de Limpeza</i>	Água Sanitária (5 litros)	R\$ 24,75	60	R\$ 1.485,00	60	R\$ 1.485,00
<i>Materiais Descartáveis</i>	Pratos descartáveis (pacotes com 10 unidades)	R\$ 1,76	135	R\$ 237,60	135	R\$ 237,60	R\$ 475,20
	Garfos descartáveis (pacote com 50 unidades)	R\$ 3,19	27	R\$ 86,13	27	R\$ 86,13	R\$ 172,26
	Copos descartáveis (pacote com 200 unidade)	R\$ 3,99	600	R\$ 2.394,00	600	R\$ 2.394,00	R\$ 4.788,00
	Colheres descartáveis (pacote com 50 unidades)	R\$ 2,99	27	R\$ 80,73	27	R\$ 80,73	R\$ 161,46
<i>Alimentação - Suplemento Nutricional</i>	Sustagem 400 gramas	R\$ 35,00	9	R\$ 315,00	9	R\$ 315,00	R\$ 630,00
	Ensure 400 gramas	R\$ 43,00	156	R\$ 6.708,00	156	R\$ 6.708,00	R\$ 13.416,00
	Glucerna 850 gramas	R\$ 95,00	18	R\$ 1.710,00	18	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00
	Alimentos Diversos: Arroz, Feijão, Açúcar, Café, Leite, Ovos, Frutas, Legumes, outros.	-	-	R\$ 13.241,68	-	R\$ 19.931,86	R\$ 33.173,54
VALOR TOTAL R\$				R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00

	MÊS (média)	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
-------------	---------------	----------------

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª
DATA	JUNHO/2020	SETEMBRO/2020
VALOR	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: ROMILDO DOS REIS PEREIRA

Data: 15 / 6 / 20

Assinatura:



COORDENADOR

Nome: IRMÃ INÁCIA GRAÇA SOUSA

Data: 15 / 6 / 20

Assinatura:



TESOUREIRO

Nome: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

Data: 15 / 6 / 20

Assinatura:



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: ANTÔNIO ROBERTO SÁ MASTRE

Data: 15 / 06 / 20

Assinatura:



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 59.763.995/0001-95
 Registrado no SEADS/SP 698/1952 – Registrado no CMAS 3714 – Registrado no CMI N° 001/2014
 Av. João Osório, 328 – Vila Conrado – São João da Boa Vista – SP – CEP. 13870-251

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS

REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO

Recurso financeiro emergencial para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.763.995/0001-95

Endereço: Av. João Osório, 328 nº: 328 Bairro: Vila Conrado

CEP: 13.870.840

Fone: (19) 3634 6600

E-mail: larsaovicentede paulo@hotmail.com

1 PLANO FINANCEIRO

MATERIAL DE CONSUMO			1ª Parcela - para 3 meses		2ª Parcela - para 3 meses		VALOR TOTAL PARA 6 MESES
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE. PARA 3 MESES - 1ª PARCELA)	VALOR TOTAL PARA 3 MESES - 1ª PARCELA)	QTDE. PARA 3 MESES - 2ª PARCELA)	VALOR TOTAL PARA 3 MESES- 2ª PARCELA)	
EPI	Máscara Cirúrgica (caixa com 100 unidades)	R\$ 120,00	45	R\$ 5.400,00	45	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
	Luvas de procedimento não estéreis (caixa)	R\$ 28,00	240	R\$ 6.720,00	240	R\$ 6.720,00	R\$ 13.440,00
	Óculos de proteção (caixa com 12 unidades)	R\$ 48,00	12	R\$ 576,00	12	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
	Avental Descartáveis (unidade)	R\$ 5,97	300	R\$ 1.791,00	300	R\$ 1.791,00	R\$ 3.582,00
	Máscara TNT (unidade)	R\$ 2,00	600	R\$ 1.200,00	600	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
	Bota/sapatos de proteção impermeáveis (unid.)	R\$ 65,00	24	R\$ 1.560,00	24	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
	Luvas de borracha cano longo (unidade)	R\$ 28,68	30	R\$ 860,40	30	R\$ 860,40	R\$ 1.720,80

40

	Máscara N95 (unidade)	R\$ 19,90	150	R\$ 2.985,00	150	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00	
	Pijamas Cirúrgico conjunto (calça/blusa/touca)	R\$ 122,31	60	R\$ 7.338,60	60	R\$ 7.338,60	R\$ 14.677,20	
<i>Material médico hospitalar</i>	Termômetro Digital de Testa (unidade)	R\$ 223,34	4	R\$ 893,36	2	R\$ 446,68	R\$ 1.340,04	
	Sabonete Líquido (5 litros)	R\$ 49,00	75	R\$ 3.675,00	75	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00	
<i>Produtos de Higiene</i>	Álcool em gel 70% (5 litros)	R\$ 49,90	75	R\$ 3.742,50	75	R\$ 3.742,50	R\$ 7.485,00	
	Álcool Líquido 70% (5 litros)	R\$ 48,90	75	R\$ 3.667,50	75	R\$ 3.667,50	R\$ 7.335,00	
	Lenço de papel descartável p/ higiene nasal (caixa com 100 unidades)	R\$ 6,95	70	R\$ 486,50		R\$ -	R\$ 486,50	
	Papel toalha (pacote)	R\$ 12,50	600	R\$ 7.500,00	600	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	
	Suporte para papel toalha (unidade)	R\$ 35,00	12	R\$ 420,00	3	R\$ 105,00	R\$ 525,00	
	Rodo (unidade)	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00	20	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
	Pano de Limpeza (unidade)	R\$ 3,00	150	R\$ 450,00	150	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
	Vassoura (unidade)	R\$ 9,90	20	R\$ 198,00	20	R\$ 198,00	R\$ 396,00	
<i>Material para Limpeza</i>	Dispense para sabonete/álcool em gel (unidade)	R\$ 29,90	30	R\$ 897,00		R\$ -	R\$ 897,00	
	Lixeira com acionamento por pedal (15 litros)	R\$ 24,50	70	R\$ 1.715,00		R\$ -	R\$ 1.715,00	
	Lixeira com acionamento por pedal (60 litros)	R\$ 115,00	12	R\$ 1.380,00		R\$ -	R\$ 1.380,00	
	Lixeira com acionamento por pedal (100 litros)	R\$ 145,00	10	R\$ 1.450,00		R\$ -	R\$ 1.450,00	
	Sacos de lixo preto (15 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 97,50	12	R\$ 1.170,00	12	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00	
	Sacos de lixo preto (60 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 43,50	24	R\$ 1.044,00	24	R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00	
	Sacos de lixo preto (100 litros) (fardo de 10 kilos)	R\$ 43,50	12	R\$ 522,00	12	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00	
<i>Produto de Limpeza</i>	Água Sanitária (5 litros)	R\$ 24,75	60	R\$ 1.485,00	60	R\$ 1.485,00	R\$ 2.970,00	
	Pratos descartáveis (pacotes com 10 unidades)	R\$ 1,76	135	R\$ 237,60	135	R\$ 237,60	R\$ 475,20	
<i>Materiais Descartáveis</i>	Garfos descartáveis (pacote com 50 unidades)	R\$ 3,19	27	R\$ 86,13	27	R\$ 86,13	R\$ 172,26	
	Copos descartáveis (pacote com 200 unidade)	R\$ 3,99	600	R\$ 2.394,00	600	R\$ 2.394,00	R\$ 4.788,00	
	Colheres descartáveis (pacote com 50 unidades)	R\$ 2,99	27	R\$ 80,73	27	R\$ 80,73	R\$ 161,46	
	Sustagem 400 gramas	R\$ 35,00	9	R\$ 315,00	9	R\$ 315,00	R\$ 630,00	
<i>Alimentação - Suplemento Nutricional</i>	Ensure 400 gramas	R\$ 43,00	156	R\$ 6.708,00	156	R\$ 6.708,00	R\$ 13.416,00	
	Glucerna 850 gramas	R\$ 95,00	18	R\$ 1.710,00	18	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00	
	Alimentos Diversos: Arroz, Feijão, Açúcar, Café, Leite, Ovos, Frutas, Legumes, outros.	-	-	R\$ 13.241,68	-	R\$ 19.931,86	R\$ 33.173,54	
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00

R\$ -

R\$ -

	MÊS (média)	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00

2 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: ROMILDO DOS REIS PEREIRA

Data: 15/06/2020



Assinatura:

COORDENADOR

Nome: IRMÃ INÁCIA GRAÇA SOUSA

Data: 15/06/2020



Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

Data: 15/06/2020



Assinatura: